



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1670

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1670

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.077/2026, DE 15/01/2026.

Decreta Luto Oficial nas repartições públicas municipais de Rosana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Rosana, de 03 (três) dias a contar desta data, em HOMENAGEM PÓSTUMA ao falecimento da **Sra. DILCE FERREIRA PIERGENTILE**.

Art. 2º Fica determinado que as repartições públicas do Município deverão hastear as bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município a meio mastro no período de Luto Oficial acima referido.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **15 (quinze)** dias do mês de janeiro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1670

Página 3 de 5

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA**

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

Aos

Conselheiros do COMTUR Rosana e população rosanense

CONVITE – 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Rosana, **Claudinei Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros para participarem da **01ª REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **29 de janeiro de 2026 (quinta-feira) às 19:00 horas**, na **Câmara Municipal de Rosana**, o qual deliberará as seguintes matérias:

- Apresentação dos pontos positivos e negativos dos eventos do final do ano 2025 apurados nas pesquisas de demanda;
- Apresentação da minuta do projeto de lei que disciplinará o sistema de **transporte náutico (barqueiros)** e veículos de serviços terrestre de passageiros para turismo, lazer e esporte no Município de Rosana;
- Demais esclarecimentos;

Atentem-se os Conselheiros para as disposições do art. 8º da Lei Municipal nº 1.832/2025.

Faz-se saber da importância da participação de TODOS.

Rosana, 16 de janeiro de 2026.

**CLAUDINEI
APARECIDO DA
SILVA:164485068**
02
Claudinei Aparecido da Silva
Presidente do COMTUR Rosana

Assinado digitalmente por CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:16448506802
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC SOLUTI
Múltipla vs. OU=27393252000150; OU=Presencial
OU=Certificado PF AS; CN=CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:16448506802
Assinatura: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.01.16 09:07:53 -03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 13.1.2

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1670

Página 4 de 5



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA, ESTADO DE SÃO PAULO - 2026.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
29/01/2026 – Quinta-feira	19:00	Câmara Municipal de Rosana Avenida José Laurindo, 1535 – centro - Rosana
26/02/2026 – Quinta-feira	19:00	Centro de Turismo, Esporte e Lazer Rua do Comércio, 2.000 – Quadra 70 - Primavera
26/03/2026 – Quinta-feira	19:00	Câmara Municipal de Rosana Avenida José Laurindo, 1535 – centro - Rosana
30/04/2026 – Quinta-feira	19:00	Centro de Turismo, Esporte e Lazer Rua do Comércio, 2.000 – Quadra 70 - Primavera
28/05/2026 – Quinta-feira	19:00	Câmara Municipal de Rosana Avenida José Laurindo, 1535 – centro - Rosana
25/06/2026 – Quinta-feira	19:00	Centro de Turismo, Esporte e Lazer Rua do Comércio, 2.000 – Quadra 70 - Primavera
30/07/2026 – Quinta-feira	19:00	Câmara Municipal de Rosana Avenida José Laurindo, 1535 – centro - Rosana
27/08/2026 – Quinta-feira	19:00	Centro de Turismo, Esporte e Lazer Rua do Comércio, 2.000 – Quadra 70 - Primavera
24/09/2026 – Quinta-feira	19:00	Câmara Municipal de Rosana Avenida José Laurindo, 1535 – centro - Rosana
29/10/2026 – Quinta-feira	19:00	Centro de Turismo, Esporte e Lazer Rua do Comércio, 2.000 – Quadra 70 - Primavera
26/11/2026 – Quinta-feira	19:00	Câmara Municipal de Rosana Avenida José Laurindo, 1535 – centro - Rosana
10/12/2026 – Quinta-feira	19:00	Centro de Turismo, Esporte e Lazer Rua do Comércio, 2.000 – Quadra 70 - Primavera

Nota: Os dias, horário e local poderão sofrer alteração, que será comunicado com antecedência aos conselheiros(as).

Distrito de Primavera/SP, 09 de janeiro de 2026.

CLAUDINEI
APARECIDO DA
SILVA:16448506802

Claudinei Aparecido da Silva
Presidente do COMTUR – Rosana

Assinado digitalmente por CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:16448506802
No-CAD: 04-027-Brasil; CN=CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:16448506802, OU=Rosana, CN=Certificado PF A3, CN=CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:16448506802
Pessoa: CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:16448506802
Localidade:
Data: 2026.01.10 11:54:15 -0300'
Fonte PDF Editor Versão: 13.1.2

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1670

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0106/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 061/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para serem utilizados pelos membros da defesa civil no combate a incêndios florestais na municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 061/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 19/11/2025**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/.** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 03 de novembro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

.....